



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 NOVEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele Órgão em 22 de novembro de 2001 com desdobramento realizado nos dias 29 de novembro e 05 de dezembro de 2001, constante da Ata nº 13/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR que o responsável por disciplina deve ser um *professor efetivo*.

Na falta de um professor efetivo da área de conhecimento, o Chefe de Departamento assume a responsabilidade.

Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Jorge Luiz Nedel

